



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

Licitações

Homologação 12
Termo Aditivo 14

Processo Administrativo

Decisão 21

Termos

Parceria 23

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 754/2024

De 20 de setembro de 2024

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 001/2024 para ocupar o
emprego público de Agente Escolar.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de servidor (Memorando n.º 12.810/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAMIRIS GONCALVES LIMA, R.G. n.º 485099573 SSP/SP e C.P.F. n.º 419.189.938-40, devidamente aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2024, para ocupar o emprego público de Agente Escolar, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial, a Portaria n.º 632/2024, de 08 de agosto de 2024.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 771 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 755/2024

De 20 de setembro de 2024

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 002/2023 para ocupar o
emprego público de Escriturário.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de servidor (Memorando n.º 12.810/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS, R.G. n.º 478209034 SSP/SP e C.P.F. n.º 434.914.248-79, devidamente aprovado(a) no Concurso Público n.º 002/2023, para ocupar o emprego público de Escriturário, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deverá anotar a nova situação do(a) servidor(a) em sua CTPS e na ficha própria, uma vez que o(a) mesmo(a) já vinha exercendo o emprego público de Agente de Serviços Diversos, aprovado(a) que foi em concurso público anterior, resguardando-lhe o direito de continuidade, para fins de contagem de tempo de serviço, férias e demais direitos adquiridos até a presente data, exceto no que concerne ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria n.º 055/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 772 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 756/2024

De 20 de setembro de 2024

*Designação para a função pública temporária
de Recreacionista.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público caracterizada no Memorando n.º 9.280/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA APARECIDA AQUINO DA SILVA, R.G. n.º 436884677 SSP/SP e C.P.F. n.º 370.388.388-06, devidamente aprovado(a) no Processo Seletivo n.º 001/2024, para exercer a função pública temporária de Recreacionista, em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal n.º 1.049/1995 e ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 773 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 757/2024

De 20 de setembro de 2024

Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024 para ocupar o emprego público de Agente de Serviços Diversos.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de servidor (Memorando n.º 12.896/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITOR DE CARVALHO GONELLA, R.G. nº 549758859 SSP/SP e C.P.F. nº 436.403.658-79, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar o emprego público de Agente de Serviços Diversos, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 774 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 758/2024

De 20 de setembro de 2024

Autoriza a contratação de aluno(a) para realizar Estágio junto ao Município de Américo Brasiliense.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) aluno(a) **AMANDA PAISLANDIM DA SILVA**, portador(a) do R.G. nº 567001957 SSP/SP, e do C.P.F. nº 514.403.218-41, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasiliense, no período de 16/09/2024 a 15/09/2025, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, recebendo o valor correspondente a R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) mensais.

Art. 2º As obrigações e deveres do(a) aluno(a) contratado(a) constarão do Termo de Compromisso a ser celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas às determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 024, de 28 de abril de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 775 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 759/2024

De 20 de setembro de 2024

Autoriza a contratação de aluno(a) para realizar Estágio junto ao Município de Américo Brasiliense.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) aluno(a) JULIANA TRINDADE DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 574809661 SSP/SP, e do C.P.F. nº 468.597.858-70, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasiliense, no período de 16/09/2024 a 15/09/2025, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, recebendo o valor correspondente a R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) mensais.

Art. 2º As obrigações e deveres do(a) aluno(a) contratado(a) constarão do Termo de Compromisso a ser celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a intervenção da instituição de ensino, obedecidas às determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 024, de 28 de abril de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 776 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 760/2024

De 20 de setembro de 2024

Dispõe sobre adicional de insalubridade, na forma que especifica.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando 10.150/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) PAULO DIAS GOMES, matrícula nº 3727, ocupante do emprego público de Auxiliar de Almoxarifado, o recebimento de adicional de insalubridade de grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 777 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 761/2024

De 20 de setembro de 2024

Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) GISLAINE CRISTINA PAVINI, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 1975, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 14.612/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) GISLAINE CRISTINA PAVINI, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 1975, na referência 06, da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 778 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 762/2024

De 20 de setembro de 2024

Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARISA VALDETE VERONESE FELIX DA SILVA**, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 1067, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 14.718/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) **MARISA VALDETE VERONESE FELIX DA SILVA**, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 1067, na referência 14, da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 779 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 763/2024

De 20 de setembro de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidora.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente administrativo, protocolo n.º 10.106/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora TATIANI APARECIDA DA SILVA ARAÚJO, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º 4343, que se encontra lactante, nos termos do art. 394-A, §3º, da CLT, perdurando até 02 (anos) após o nascimento da sua filha, em condição de amamentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 780 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0032/2024 Processo Adm: N° 0080/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas enterais sistema fechado, suplementos alimentares e módulos composto por macronutrientes, a fim de atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

Empresas vencedoras valor total: R\$ 86.610,42 (oitenta e seis mil e seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos): **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** (03612312000144) com os lotes: 8 no valor total de R\$ 1.434,60 (um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR** (07569029000138) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 13 no valor total de R\$ 77.880,54 (setenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). **SUPPLEMENT LABS LTDA** (10858646000168) com os lotes: 10, 11, 14 no valor total de R\$ 7.295,28 (sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), quarta-feira, 18 de setembro de 2024

DIRCEU BRÁS PANO
AUTORIDADE DE PROMOTOR



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2024 Processo Adm: Nº 0080/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas enterais sistema fechado, suplementos alimentares e módulos composto por macronutrientes, a fim de atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

Empresas vencedoras valor total: R\$ 86.610,42 (oitenta e seis mil e seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos): **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** (03612312000144) com os lotes: 8 no valor total de R\$ 1.434,60 (um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR** (07569029000138) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 13 no valor total de R\$ 77.880,54 (setenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). **SUPPLEMENT LABS LTDA** (10858646000168) com os lotes: 10, 11, 14 no valor total de R\$ 7.295,28 (sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021 e Dec. Municipal 0013/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), quarta-feira, 18 de setembro de 2024

DIRCEU BRÁS PANO
AUTORIDADE COMPETENTE



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Termo Aditivo

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 0032/2019

PROCESSO N.º 0016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: MARIA APARECIDA LEVY BECASSI

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 26 de Março de 2024.

VALOR: R\$ 1.794,51 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)

OBJETO: atendimento à população do município de Américo Brasiliense, com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de todas as faixas etárias



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 0017/2023

PROCESSO N.º 0076/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2024 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES PARA OXIGENOTERAPIA E EQUIPAMENTOS DE TERAPIA RESPIRATÓRIA, MONITORAMENTO E ASSISTÊNCIA INCLUINDO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO (RECARGA) PARA USO DE PACIENTES CADASTRADOS NA UNIDADE HOSPITALAR "DR. JOSÉ NIGRO NETO.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Termo Aditivo

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 145/2020

PROCESSO N.º 126/2020

CONTRATANTE: LOCATÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: ALDEMIR BELINELLI DE JESUS

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 08 de Julho de 2024

VALOR: R\$ 2.921,66 (dois mil, novecentos e vinte e um mil, sessenta e seis centavos)

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE DOIS
PACIENTES ADULTOS, INCLUINDO DIÁRIAS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.**



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Termo Aditivo

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 117/2022

PROCESSO N.º 0067/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: ASSOCIACAO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAU

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2024 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 13/06/2024.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO MENTAL E NEUROLÓGICO DE DOIS PACIENTES ADULTOS, INCLUINDO DIÁRIAS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Termo Aditivo

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 0172/2022

PROCESSO N.º 0139/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: ALARM SYSTEM TECNOLOGIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2024.

VALOR: R\$ 5.448,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA O SETOR DA SAÚDE.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Termo Aditivo

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 182/2020

PROCESSO N.º 205/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: FABIANO AUGUSTO LUJAN PEREIRA

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

OBJETO: Contratação de Clínica Especializada Para Tratamento Com Terapia Por Meio do Método Therasuit



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Termo Aditivo

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 0119/2023

PROCESSO N.º 0099/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: SCARPA PANIFICADORA & CIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024 VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

VALOR: R\$ 6.043,76 (seis mil, quarenta e três reais e setenta e seis centavos)

OBJETO: PARA O FORNECIMENTO DE PÃES PARA O HOSPITAL DR. JOSÉ NIGRO E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Processo Administrativo

Decisão



PROCURADORIA MUNICIPAL

Parecer Jurídico - Inexecução Contratual - Rescisão Unilateral

Instrumento Contratual: 219/2022

Contratada: R.G SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 54.924.352/0001-62

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de sistema de lazer na praça do Jardim Santa Terezinha

Senhor Prefeito [Dirceu Brás Pano - GABINETE](#)

Senhor Diretor [Benedito Gabriel Cindio - DEPOB - PLAN](#)

O presente expediente foi instaurado em face da empresa contratada, R.G SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 54.924.352/0001-62, tendo em vista as informações contidas no despacho 134 do [Proc. Administrativo 349/2022 - PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha](#).

Conforme consta, o Instrumento Contratual foi celebrado em 06/10/22, com valor inicial de R\$ 240.479,67 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, consoante cláusulas terceira e quarta.

A Ordem de Serviços foi emitida em 11/11/22, determinando o seu início para 01/12/22.

Com efeito, durante a execução contratual verificou-se diversos atrasos pela CONTRATADA, dando origem à várias notificações que culminaram na aplicação de multa, nos termos do, [Proc. Administrativo 427/2023 - INEXECUÇÃO CONTRATUAL - R. G SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 219/2022](#) e [Proc. Administrativo 281/2024 - INEXECUÇÃO CONTRATUAL - R. G SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 219/22](#), bem como na propositura da Ação Judicial n. 1001017-31.2023.8.26.0040.

Além disso, diante dos reiterados atrasos por parte da contratada houve a necessidade de formalização 5 aditivos.

A CONTRATADA foi devidamente notificada em 27/06/24, inclusive com a assinatura do representante da empresa, contudo, deixou de apresentar justificativas.

Por seu turno, diante da evidente inércia da contratada, foi solicitada a rescisão unilateral do contratado, nos termos do despacho 145 do [Proc. Administrativo 349/2022 - PROCESSO 0122/2022 - CV 7 - Sistema de lazer Sta. Terezinha](#).

Por tais razões, com fundamento na cláusula sexta, "06.01", "b" e "d" c/c 06.02.03, ambos do Contrato Administrativo, proponho a rescisão unilateral do Contrato Administrativo e pela aplicação da pena de multa correspondente à 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo da aplicação da pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

Submeto à deliberação superior, com minuta de decisão para assinatura, caso haja concordância em relação aos seu teor.

—
Rafael Stevan

Procurador Municipal

Matricula 3518 - OAB/SP 241.866

DECISÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL

(validade condicionada à assinatura eletrônica)

Instrumento Contratual: 219/2022

Contratada: R.G SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 54.924.352/0001-62

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de sistema de lazer na praça do Jardim Santa Terezinha



Acolho o parecer exarado pelo DD. Procurador Municipal, adotando-o como razão de decidir, para com fundamento na cláusula sexta, "06.01", "b" e "d" c/c 06.02.03, ambos do Contrato Administrativo, **DETERMINAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 219/2022, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NA PRAÇA DO JARDIM SANTA TEREZINHA E PELA APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA CONTRATUAL À EMPRESA R.G SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 54.924.352/0001-62, CORRESPONDENTE À 20% DO VALOR CONTRATADO, BEM COMO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO.**

Fica concedido o prazo recursal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da decisão no DOM; [Fabio Tavares da Silva - DEADM - SEC](#)

Decorrido o prazo, sem a propositura de recurso ou sendo julgado improcedente, fica autorizada, desde já, a anulação dos empenhos correspondente ao valor remanescente, bem como deverá ser remetido à contratada, boleto de cobrança do valor da multa para pagamento no prazo de 10 (dez) dias e, na hipótese de inadimplência, encaminhe ao Setor de Dívida Ativa para a devida inscrição do débito. [Benedito Gabriel Cindio - DEPOB - PLAN](#)

O Gestor deverá promover a comunicação ao TCESP da pena de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO.**

Por fim, considerando a propositura da Ação Judicial n. 1001017-31.2023.8.26.0040, determino a remessa de planilha de custos atualizada, relativo aos prejuízos causados ao Município, em razão da inexecução da CONTRATADA, à Procuradoria Municipal, com vista a cobrança judicial do valor.

--assinado eletronicamente--

DIRCEU BRÁS PANO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Termos

Parceria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE PARCERIA - PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA, AREAS PUBLICAS, NASCENTES E AREAS DE REFLORESTAMENTO

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 43.976.166/001-50, com sede a Avenida Eugênio Voltarel, n.º 25, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. DIRCEU BRAS PANO, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO PARCEIRO;

A empresa Cobermil - Comercio de Materiais para Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 05.050.606/0001-55, com sede na Estrada Neyde Marin de Campos, n.º 241, Anexo A, Bairro: I Distrito Industrial, cidade de Américo Brasiliense, neste ato representada por seu proprietário, Marcio Brito Treve CPF : 135.602.218-97, doravante denominadas simplesmente PARCEIRA, resolvem:

Assinar o presente para os fins de desenvolvimento específico do PROGRAMA “ADOTE UMA PRAÇA AREAS PUBLICAS, NASCENTES E AREAS DE REFLORESTAMENTO”, com expressa autorização Legislativa, constantes da Lei Municipal n.º 1317 de 21 de novembro de 2001, regulamentada pelo Decreto 44/2018 de 10 de julho de 2018.

DO OBJETO

Constitui objeto desta PARCERIA, a execução e o desenvolvimento do Programa “ADOTE UMA PRAÇA AREAS PUBLICAS, NASCENTES E AREAS DE REFLORESTAMENTO”, visando à Realização de Serviços, Revitalização, Recuperação de Áreas, Manutenção de local, Implementação de Projeto Paisagístico, Equipamentos em Áreas Públicas com ou sem Espaços de Lazer e Áreas Verdes do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CLÁUSULAS OPERACIONAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para a consecução do objeto,
o MUNICÍPIO disponibilizará a seguinte área:

Identificação da Area: 1 Rotatório localizada na Alameda Aldo Lupo em frente a Av
Araraquara.

Bairro: I Distrito Industrial

Cidade: Américo Brasiliense

CLÁUSULA SEGUNDA: Caberá à Empresa Parceira:

I- Construção de Equipamento:

Sim () Não (x)

II- Execução de projeto paisagístico:

Sim (x) Não ()

III- Encargos da guarda do espaço público:

Sim () Não (x)

IV- Manutenção e serviços de limpeza periódica do espaço público aqui destinado, com
pessoal de sua responsabilidade, sem ônus para o poder público: Sim (x) Não ()

CLÁUSULA TERCEIRA: Caberá ao MUNICÍPIO:

I- Destinar a área pública, conforme descrito na cláusula primeira, bem como autorizar
a instalação de equipamentos publicitários, definidos entre as partes e aprovado pelo
Município, o qual analisará os tipos de elementos de publicidade a serem implantados
no local ou em placas indicativas do sistema viário, bem como dizeres, dimensões,
material, disposição no local, forma de suporte, maneira e tipo de iluminação.

II – pagar as despesas do consumo de energia e o fornecimento de água;

III – custear as obras quando se tratar de alterações estruturais do imóvel;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

IV- em caso de alteração dos projetos paisagísticos, os mesmos deverão ser previamente definidos e aprovados pelos órgãos competentes da municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA: Todos os atos praticados pelas partes obedecerão, dentre outros, aos princípios gerais da Administração Pública, insertos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA: A publicidade será permitida em placas, luminosos e painéis, obedecendo dimensões e características que não ofendam os aspectos estéticos e paisagísticos, aprovados previamente pelos órgãos competentes da municipalidade.

DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

A vigência inicial do presente Termo de Parceria fica fixada em 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse mútuo por iguais período, sendo que a denúncia do presente termo por qualquer das partes, farse-á através de documento formal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respondendo cada parte pelas obrigações assumidas até a data da efetivação da renúncia. A alteração de quaisquer das normas aqui estabelecidas poderá ocorrer através de aditamento formal, com anuência das partes. **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Américo Brasiliense, Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer litígios resultantes da execução do presente termo, que não possam ser resolvidos no âmbito da Administração Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 09 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DIRCEU BRÁS PANO

Prefeito Municipal

COBERMIL - COMERCIO DE MATERIAS

MARCIO BRITO TREVE

Sócio Proprietário